Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 19 /03/ 2019 10.120 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1015/2019**	**18/03/2019** **Protocolo: 2392/2019** **Processo: 1696/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que determine a secretaria competente que estude a viabilidade de implantar uma Unidade Basica de Saúde da Família na Nova Quinta, Vila da Quinta.

José Antônio da Silva
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: updr0e606